

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 052/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do **Programa de Atividade Física e Esporte da UFMT – PAFE/UFMT** cadastrado nesta Fundação sob o nº **4.006.034**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de profissional de **Educação Física**, na qualidade de professor autônomo, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em:
- [a] Análise Curricular;
 - [b] Entrevista

Ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.

- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 3.1. Os profissionais autônomos deverão ministrar todas as aulas práticas conforme os quadros de cada Projeto na grade 3.2.

3.2. Grade Horária do Projeto Hidroginástica						
Horários		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Início	Término					
16:00	17:00	Planejamento e atividades		Planejamento e atividades		Planejamento e atividades
17:00	18:00	Aula Hidroginástica		Aula Hidroginástica		Aula Hidroginástica
18:00	19:00	Aula Hidroginástica		Aula Hidroginástica		Aula Hidroginástica

* Poderão ocorrer mudanças nos horários e dias de oferta em virtude dos locais e para melhorar o atendimento aos participantes do Projeto. Além das aulas, o estagiário cumprirá as atividades descritas no item 3 deste Edital a fim de completar a carga horária total exigida.

3.2. Grade Horária do Projeto Treinamento Funcional						
Horários		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Início	Término					
17:00	18:00	Planejamento e atividades		Planejamento e atividades		Planejamento e atividades
18:00	19:00	Aula Treinamento Funcional		Aula Treinamento Funcional		Aula Treinamento Funcional
19:00	20:00	Aula Treinamento Funcional		Aula Treinamento Funcional		Aula Treinamento Funcional

* Poderão ocorrer mudanças nos horários e dias de oferta em virtude dos locais e para melhorar o atendimento aos participantes do Projeto. Além das aulas, o estagiário cumprirá as atividades descritas no item 3 deste Edital a fim de completar a carga horária total exigida.

3.2. Grade Horária do Projeto Ginástica Artística						
Horários		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Início	Término					
16:00	17:00	Planejamento e atividades		Planejamento e atividades		Planejamento e atividades
17:00	18:30	Aulas Ginástica Artística		Aulas Ginástica Artística		Aulas Ginástica Artística

* Poderão ocorrer mudanças nos horários e dias de oferta em virtude dos locais e para melhorar o atendimento aos participantes do Projeto. Além das aulas, o estagiário cumprirá as atividades descritas no item 3 deste Edital a fim de completar a carga horária total exigida.

3.2. Grade Horária do Projeto Yoga						
Horários		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Início	Término					
06:00	07:00		Aulas de Yoga		Aulas de Yoga	
A definir	A definir		Planejamento e atividades		Planejamento e atividades	

* Poderão ocorrer mudanças nos horários e dias de oferta em virtude dos locais e para melhorar o atendimento aos participantes do Projeto. Além das aulas, o estagiário cumprirá as atividades descritas no item 3 deste Edital a fim de completar a carga horária total exigida.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária mensal/semanal
Profissional de Educação Física	Requisitos mínimos: 1. Estar regularmente matriculado no curso de Educação Física em uma Instituição de Ensino Superior (matrícula ativa); 2. Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida; Requisitos desejados: 3. Disposição e motivação para aprender e auxiliar.	Hidroginástica: 32 horas mensais – 8 horas semanais. Treinamento Funcional: 32 horas mensais – 8 horas semanais Ginástica artística: 32 horas mensais – 8 horas semanais Yoga: 32 horas mensais – 8 horas semanais

5. DA REMUNERAÇÃO

Função	Nº de vagas	Carga Horaria Mensal	Valor Hora/Aula	Vencimento Bruto Mensal
Profissional de Educação Física (Hidroginástica)	1 vaga	32	R\$31,25	R\$1000,00
Profissional de Educação Física (Treinamento Funcional)	1 vaga	32	R\$31,25	R\$1000,00
Profissional de Educação Física (Ginástica Artística)	1 vaga	32	R\$31,25	R\$1000,00
Profissional de Educação Física (Yoga)	1 vaga	32	R\$31,25	R\$1000,00

- 5.1. Poderão participar da seleção para esta vaga somente profissionais que não tenham ultrapassado o período de 12 meses de contrato com a Fundação UNISELVA em contratos anteriores;

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
- 6.1.1 Análise curricular;
 - 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
 - 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular **Hidrogenástica**

- 6.3.1. Graduação em Bacharelado em Educação Física em instituição de ensino superior; (10 Pontos). Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- 6.3.2. Curso de formação em área relacionada a Hidrogenástica e/ou atividades aquáticas; (5 Pontos cada curso – Pontuação máxima =15);
- 6.3.3 Participação em Eventos na área da Hidrogenástica e/ou atividades e esportes aquáticos (Jornada, Colóquio, Encontro, Congresso e Seminário); (2 Pontos cada evento – Pontuação máxima= 8);
- 6.3.4 Participação em Monitoria/Estágio/PIBID/PIBIC ou grupo de Pesquisa; (2 Pontos cada – Pontuação máxima=8)
- 6.3.5 Experiência prática com Hidrogenástica e/ou atividades e esportes aquáticos (Estágio/Monitoria/Projeto de Extensão, entre outros) superior a 2 meses em natação e/ou atividades e esportes aquáticos. (2 Pontos cada experiência - Pontuação máxima =6);
- 6.3.6 Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (3 pontos);

6.4. Análise curricular **Treinamento Funcional**

- 6.4.1. Graduação em Bacharelado em Educação Física em instituição de ensino superior; (10 Pontos) Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- 6.4.2. Curso de formação em área relacionada a Treinamento Funcional; (5 Pontos cada curso – Pontuação máxima =15);
- 6.4.3. Participação em Eventos na área da Treinamento Funcional (Jornada, Colóquio, Encontro, Congresso e Seminário); (2 Pontos cada evento – Pontuação máxima= 8);
- 6.4.4. Participação em Monitoria/Estágio/PIBID/PIBIC ou grupo de Pesquisa; (2 Pontos cada – Pontuação máxima=8)
- 6.4.5. Experiência prática com Treinamento Funcional (Estágio/Monitoria/Projeto de Extensão, entre outros) superior a 2 meses. (2 Pontos cada experiência - Pontuação máxima =6);
- 6.4.6. Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (3 pontos);

6.5. Análise curricular **Ginástica Artística**

- 6.5.1. Graduação em Bacharelado em Educação Física em instituição de ensino superior; (10 Pontos) Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- 6.5.2. Curso de formação em área relacionada a Ginástica Artística; (5 Pontos cada curso – Pontuação máxima =15);

- 6.5.3. Participação em Eventos na área da Ginástica Artística (Jornada, Colóquio, Encontro, Congresso e Seminário); (2 Pontos cada evento – Pontuação máxima= 8);
- 6.5.4. Participação em Monitoria/Estágio/PIBID/PIBIC ou grupo de Pesquisa; (2 Pontos cada – Pontuação máxima=8)
- 6.5.5. Experiência prática com Ginástica Artística (Estágio/Monitoria/Projeto de Extensão, entre outros) superior a 2 meses. (2 Pontos cada experiência - Pontuação máxima =6);
- 6.5.6. Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (3 pontos);

6.6. Análise curricular **Yoga**

- 6.6.1. Graduação em Bacharelado em Educação Física em instituição de ensino superior; (10 Pontos)Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;
- 6.6.2. Curso de formação em área relacionada à Yoga ou similar; (5 Pontos cada curso – Pontuação máxima =15);
- 6.6.3. Participação em Eventos na área do Yoga ou similar (Jornada, Colóquio, Encontro, Congresso e Seminário); (2 Pontos cada evento – Pontuação máxima= 8);
- 6.6.4. Participação em Monitoria/Estágio/PIBID/PIBIC ou grupo de Pesquisa; (2 Pontos cada – Pontuação máxima=8)
- 6.6.5. Experiência prática com Yoga ou similar (Estágio/Monitoria/Projeto de Extensão, entre outros) superior a 2 meses. (2 Pontos cada experiência - Pontuação máxima =6);
- 6.6.6. Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (3 pontos);

6.7. Entrevista

- 6.7.1. Facilidade e correção na comunicação, expressão e relacionamento interpessoal (de 0 a 10,0 pontos);
- 6.7.2. Postura, interesse e motivação (de 0 a 10 pontos);
- 6.7.3. Disponibilidade e comprometimento com carga horária exigida (de 0 a 10,0 pontos);
- 6.7.4. Domínio dos assuntos relacionados ao Projeto que pleiteará a vaga (de 0 a 20,0 pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail **pafeufmt@gmail.com** na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2. Currículo Vitae documentado ou Lattes documentado (certificados e comprovantes para a pontuação da análise curricular);
 - 7.4.3. Comprovantes das informações indicadas no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Vitae documentado ou Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de Educação Física (matrícula ativa);
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Programa o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Programa e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://fundacaouniselva.org.br/selecao/>
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: pafeufmt@gmail.com, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 052/2022”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 12/09/22 A 23/09/22	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail pafeufmt@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 052/2022 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
26/09/22	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
27/09/22	Entrevistas no endereço: Ginásio de Esportes/Faculdade de Educação Física - sala da Supervisão de Esportes e Recreação. Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.
28/09/22	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2022.



JONATHA FLÁVIO SOUZA LEMOS
Coordenador do Programa de Atividade Física e
Esporte da UFMT – PAFE/UFMT

ANEXO I**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO****1. DADOS PESSOAIS**

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO (CASO TENHA GRADUAÇÃO CONCLUÍDA)

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF:

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO**CPF:**